



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA PRRJ Nº 1.148, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa Procuradores da República da PR/RJ para o plantão do período de recesso judiciário entre os dias 20 de dezembro de 2023 e 06 de janeiro de 2024.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que no período de recesso judiciário de que trata o art. 62, da [Lei 5.010, de 30 de maio de 1966](#), compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2023 e 06 de janeiro de 2024, as Varas Federais neste Estado funcionarão em regime de plantão, resolve:

Art. 1º Adotar a seguinte escala de plantão para os Senhores Procuradores da República em exercício neste Estado:

DATA DO PLANTÃO	VARA	PROCURADOR
19/12/2023 - 3ª feira	6ª Vara de Execução Fiscal	MALÊ DE ARAGÃO FRAZÃO
20/12/2023 - 4ª feira	6ª Vara de Execução Fiscal	CARMEN SANT ANNA
21/12/2023 - 5ª feira	6ª Vara de Execução Fiscal	CARMEN SANT ANNA
22/12/2023 - 6ª feira	7ª Vara de Execução Fiscal	MARCO OTAVIO ALMEIDA MAZZONI
23/12/2023 - sábado	7ª Vara de Execução Fiscal	ANDREIA PISTONO VITALINO
24/12/2023 - domingo	7ª Vara de Execução Fiscal	RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS
25/12/2023 - 2ª feira	8ª Vara de Execução Fiscal	JOANA BARREIRO BATISTA
26/12/2023 - 3ª feira	8ª Vara de Execução Fiscal	JOÃO FELIPE VILLA DO MIU
27/12/2023 - 4ª feira	8ª Vara de Execução Fiscal	LUDMILA FERNANDES DA SILVA RIBEIRO
28/12/2023 - 5ª feira	4ª Turma Recursal	JULIO JOSE ARAUJO JUNIOR
29/12/2023 - 6ª feira	4ª Turma Recursal	FABIANA KEYLLA SCHNEIDER
30/12/2023 - sábado	4ª Turma Recursal	JAIRO DA SILVA
31/12/2023 - domingo	9ª Vara de Execução Fiscal	JOSÉ MARIO DO CARMO PINTO
01/01/2024 - 2ª feira	9ª Vara de Execução Fiscal	FERNANDO AMORIM LAVIERI
02/01/2024 - 3ª feira	9ª Vara de Execução Fiscal	CAROLINA BONFADINI DE SÁ
03/01/2024 - 4ª feira	10ª Vara de Execução Fiscal	PAULO HENRIQUE FERREIRA BRITO
04/01/2024 - 5ª feira	10ª Vara de Execução Fiscal	LUANA VARGAS MACEDO
05/01/2024 - 6ª feira	10ª Vara de Execução Fiscal	BRUNA MENEZES GOMES DA SILVA
06/01/2024 - sábado	10ª Vara de Execução Fiscal	THIAGO LEMOS DE ANDRADE

Art. 2º A Coordenadoria Jurídica da PR/RJ prestará assessoramento de secretaria aos procuradores de plantão e designará analista processual nos casos em que não for realizada a

indicação prevista na forma do artigo seguinte, dando ciência aos envolvidos das providências realizadas.

Art. 3º O Procurador da República designado para o plantão do recesso judiciário, inclusive aquele lotado em PRM, deverá indicar à COJUD, até o dia 30 de novembro de 2023, analista processual a ele vinculado, para prestar-lhe auxílio em seu plantão.

§ 1. A Coordenadoria Jurídica da PR/RJ designará analista processual, até 06 de dezembro de 2023, para o plantão nos casos em que não for possível, por motivo de férias ou licença de qualquer natureza, a indicação na forma do caput deste artigo.

§ 2. Os Procuradores plantonistas e servidores lotados nas PRMs que fizerem jus à diária poderão recebê-la desde que solicitada no prazo estipulado pela [Portaria PGR/MPU Nº 41/2014, de 25 de junho de 2014](#).

Art. 4º As PRMs de São Gonçalo e São João de Meriti organizarão e informarão à COJUD e à Secretaria Estadual a relação de servidores e TAE-Segurança e Transporte que ficarão de plantão para otimizar a demanda dos trabalhos no período do recesso judiciário.

Art. 5º A Coordenadoria de Administração da PR/RJ:

I - disponibilizará as salas 926/927, na sede da PR/RJ, aos Procuradores de plantão que não oficiam no município do Rio de Janeiro que delas desejarem fazer uso, ficando as chaves com o segurança da portaria;

II - encaminhará aos Procuradores plantonistas, à COJUD e à Chefia de Gabinete a escala de plantão dos agentes de segurança da capital (e da PRMs/São João de Meriti e São Gonçalo) com seus respectivos telefones institucionais, para eventuais contatos.

Art. 6º A Chefia de Gabinete, localizada na Sala 1.203 da sede da PR/RJ (ramais: 9306/9504/9294/9328/9323/9305/9431):

I - informará à Justiça Federal e à COJUD a escala de plantão dos procuradores e seus respectivos telefones celulares institucionais, bem como o nº do celular do plantão da PR/RJ;

II - dará conhecimento da escala dos procuradores designados e do telefone celular do plantão à Superintendência da Polícia Federal, à recepção da portaria do Ed. Sede da PR-RJ e da PRMs/São João de Meriti e São Gonçalo.

Art. 7º Os Procuradores designados deverão manter contato com o MM. Juiz de plantão e com a Secretaria do Juízo, para que possam ser localizados imediatamente em caso de emergência.

Art. 8º O plantão do recesso dos Procuradores da República designados será cumprido no horário integral de 24 horas, inclusive nos sábados, domingos e feriados, efetuando-se a troca sempre às 12 horas do dia subsequente.

Art. 9º Durante o período de plantão, caberá ao Procurador plantonista acessar o sistema e-Proc para verificar a existência de citações/intimações pendentes de recebimento, ficando responsável pela abertura do prazo, independentemente de prévia conclusão no sistema Único.

Art. 10. O endereço da Justiça Federal onde ocorrerão os plantões no período do recesso é: Avenida Venezuela, nº 134, bloco B, Saúde, Rio de Janeiro/RJ: Secretaria: 7º andar; Gabinete do Juiz de Plantão -10º andar, telefone: (21) 97216-8907.

Parágrafo Único. Segue abaixo a relação dos contatos disponibilizados durante o plantão judiciário:

a) 6ª Vara de Execução Fiscal

Whatsapp: (21) 97128-7148

Secretaria: (21) 3218-7661

Wapp: (21) 97128-7148663

Endereço eletrônico: tr-pres@jfrj.jus.br; 06vfef@jfrj.jus.br

b) 7ª Vara de Execução Fiscal

Whatsapp: não disponibilizado

Gabinete: (21) 3218-8661

Secretaria: (21) 3218-8663

Endereço eletrônico: tr-pres@jfrj.jus.br; 07vfef@jfrj.jus.br

c) 8ª Vara de Execução Fiscal

Whatsapp: não disponibilizado

Gabinete: (21) 3218-7681

Secretaria: (21) 3218-7683

Endereço eletrônico: tr-pres@jfrj.jus.br; 08vfef@jfrj.jus.br

d) 9ª Vara de Execução Fiscal

Whatsapp: (21) 97265-2546

Gabinete: (21) 3218-7691

Secretaria: (21) 3218-7693

Endereço eletrônico: tr-pres@jfrj.jus.br; 09vfef@jfrj.jus.br

e) 10ª Vara de Execução Fiscal

Whatsapp: não disponibilizado

Gabinete: (21) 3218-7411

Secretaria: (21) 3218-7413

Endereço eletrônico: tr-pres@jfrj.jus.br; 10vfef@jfrj.jus.br

f) 4ª Turma Recursal

Secretaria única: (21) 3218-7527

Gabinete do 1º Juiz Relator: (21) 3218-7447

Endereço eletrônico: tr-pres@jfrj.jus.br; 04tr-gab1@jfrj.jus.br

Gabinete do 2º Juiz Relator: (21) 3218-7457

Endereço eletrônico: tr-pres@jfrj.jus.br; 04tr-gab2@jfrj.jus.br

Gabinete do 3º Juiz Relator: (21) 3218-7467

Endereço eletrônico: tr-pres@jfrj.jus.br; 04tr-gab3@jfrj.jus.br

Art. 11. Dê-se ciência aos Exmos. Senhores Procuradores da República desta Procuradoria, aos Exmos. Juízes das 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª Varas de Execução Fiscal, os Exmos. Juízes da 4ª Turma Recursal, à Superintendência da Polícia Federal e à COJUD.

Art. 12. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANT ANNA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 14 nov. 2023. Caderno Administrativo, p. 32.](#)

Ministério Público Federal